

Sr. Coordenador de Defesa do Consumidor do Procon de **Maracanaú - CE**

CIP / F.A..Nº: **2606056400100001301**

BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S/A informa que atendeu o consumidor na primeira oportunidade em que tomou conhecimento de sua reclamação não havendo, portanto, qualquer dano a este. Assim, impugna-se todas as afirmações do consumidor na presente reclamação.

A Fabricante entrou em contato com o consumidor e formalizou o acordo de restituição do valor pago, corrigido monetariamente.

O valor será depositado na conta corrente do titular da nota fiscal, no prazo de 15 dias úteis.

O produto objeto dessa lide será devolvido à fabricante através da Assistência Técnica ELETRO SERVICE SERVICOS E COMERCIO LTDA, onde encontra-se atualmente e não deve ser retirado, sob pena de nulidade do acordo.

Ante a inexistência de infração legal e ao pronto atendimento ao consumidor, a Fabricante requer o arquivamento da Reclamação como fundamentada atendida, sem que nenhuma sanção lhe seja imposta.

Em caso de dúvidas, favor nos contatar e-mail: joceani.baldi@britania.com.br

Curitiba, 10 de junho de 2026

BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S/A

